



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução COMSEA nº 05/2022,

10 de maio de 2022.

Dispõe sobre alteração do calendário de reuniões ordinárias do COMSEA – ano 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, em reunião ordinária de maio de 2022, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial no Capítulo IV, seção II, art. 28;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR o **calendário de reuniões ordinárias** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do **ano de 2022**, assim definido:

Mês	Data	Horário	Modo
Fevereiro	14	14h	On-line
Março	14	13h30	On-line
Abril	11	14h	Presencial
Maio	09	14h	Presencial
Junho	13	14h	Presencial
Julho	11	14h	Presencial
Agosto	08	14h	Presencial
Setembro	12	14h	Presencial
Outubro	10	14h	Presencial
Novembro	07	14h	Presencial
Dezembro	12	14h	Presencial

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 10 de maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIOGO SANCHES
PRESIDENTE COMSEA
BIÊNIO 2022 / 2024